

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COORDENAÇÃO ESTADUAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DO PROJOVEM URBANO



EDITAL Nº 02/2010



A SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO do Estado do Piauí (SETRE), por meio da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROJOVEM URBANO faz saber aos interessados que fará realizar, as inscrições para o processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuarem no ProJovem Urbano, de acordo com a Resolução/CD/FNDE Nº 22 de 26 de maio de 2008 e Resolução/CD/FNDE Nº 29 de 19 de junho de 2009 para posterior contratação temporária pela Unidade Formadora a ser contratada.

1. OBJETIVOS

O Processo seletivo do ProJovem Urbano tem por objetivo:

- 1.1. Selecionar pessoal para atuar no Programa como educadores de educação básica, qualificação profissional e participação cidadã.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS.

2.1. Poderá se candidatar à presente seleção, brasileiros (as) que atendam às seguintes exigências:

- a) ter a **graduação exigida para o cargo**, de acordo com esse edital;
b) ter idade mínima de 18 anos completos;
c) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, **comprovar formalmente a disponibilidade de horários**.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições somente poderão ser realizadas sob a forma presencial.

3.1.1. **Período de inscrição: de 14/05 a 17 de maio de 2010.**

3.1.2 **Locais de inscrição:**

PÓLO DE CAMPO MAIOR:	ENDEREÇO
MUNICÍPIO	
ALTOS	Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania. Rua São José, nº20, Centro – Alto-PI. CEP: 64.290-000. Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE. Centro Administrativo, bloco "I", 1º andar Teresina-PI. Sala da Coordenação Estadual do ProJovem Urbano

3.1.3 **Horário:** Das 8h às 12h e 14h às 18h.

3.1.4. **Do procedimento para realizar a inscrição presencial**

3.1.5. Documentos necessários para inscrição:

- a) Comprovante da taxa de inscrição, a ser paga no local da inscrição, devidamente preenchida;
b) Documento de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia.
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem emendas ou rasuras;
e) A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio Candidato ou seu Procurador; sem necessidade de procuração.
f) No ato da inscrição, sob pena de eliminação, o candidato deverá entregar junto com a ficha de inscrição o curriculum comprovado, conforme Anexo V deste edital.

3.1.6. **DO VALOR DA TAXA:** R\$ 35,00 para os cargos de Educadores.

3.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

3.3. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento. O Candidato inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

3.4. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito.

3.5. As inscrições serão apreciadas pela Coordenação Estadual do Programa, que divulgará os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, em aviso afixado nos respectivos postos de inscrição.

3.6. Os candidatos inscritos no certame anterior, que entregaram a documentação de acordo com as exigências contidas no edital, terão suas inscrições realizadas por simples preenchimento da ficha de inscrição. Há possibilidade de reenvio de documentação exigida.

4. DA SELEÇÃO**4.1. DA ANÁLISE CURRICULAR**

4.1.1. 1. Ficha do Anexo V deste, **comprovada e atualizada**;

4.2. A avaliação de títulos, de caráter classificatório e/ou eliminatório, valerá até 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

4.3. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observando o limite de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alinea	Título	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação		
	1. Mestrado em área relacionada à educação ou específica.	20,0	20,0
	2. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h.	10,0	10,0
B	Graduação	10,0	10,0
C	Cursos na Área (inclusive em educação)	5,0	10,0
D	Conhecimentos de Informática	10,0	10,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens	20,0	20,0
F	Experiência na Área	10,0	10,0
G	Disponibilidade (declaração de disponibilidade conforme anexo deste edital)	10,0	10,0
Total Máximo de Pontos			100,0

4.4. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

4.5. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC,

acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

4.6. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea B, "2" do quadro de títulos deste edital, o candidato deverá:

a) comprovar que o curso de especialização foi realizado, concluído com a monografia e a aprovação de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE);

b) caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado na letra "a", anexar declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

4.7. Os certificados/declarações referentes ao título relacionado nas alíneas C e F do quadro de títulos deste edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária.

4.8. O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

4.9. Não serão recebidos os documentos originais

4.10. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

4.11. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

4.12. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador (sem necessidade de procuração), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

4.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

4.14. Cada título será considerado uma única vez.

4.15. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no certame serão considerados como experiência na área ou experiência com jovens.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo **50** (cinquenta) pontos do total de **100** (cem) pontos possíveis da análise curricular, até um limite de 3 (**três**) candidatos para cada vaga disponível.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular.

5.3. O score final do candidato aprovado ou classificado será a soma algébrica do score obtido na análise dos critérios do item 4.

5.4. Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios:

5.4.1. Se o candidato tem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data de **17 de maio de 2010**, o critério de desempate, na ordem, é:

- a) o mais idoso.
b) Tenha mais experiência na área específica da categoria profissional.

5.4.2. **Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos até a data de 17 de maio de 2010:**

- a) Tenha mais experiência na área específica da categoria profissional.
b) O candidato mais idoso.

6. DOS RECURSOS

6.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora do Teste, entregue sob protocolo na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, 1 andar;

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido do dia 18/05 após a divulgação do resultado oficial do certame, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os Recursos devem ser encaminhados para o e-mail: seletivoprojovem@hotmail.com.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será feita após o curso de formação inicial, de 96h presenciais, que é obrigatório e tem caráter eliminatório e/ou classificado.

7.2. A duração do contrato dos profissionais selecionados será por um período de até vinte (20) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 22 de 26 de maio de 2008.

8. DOS ANEXOS:**8.1. ANEXO I – CRONOGRAMA****8.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO.**

* Geografia, História, Português, Inglês, Matemática, Biologia e Participação Cidadã.

** Arcos Ocupacionais:

1. Alimentação:	(chafista, cozinheiro auxiliar, repositor de mercadorias, vendedor ambulante – alimentos);
2. Turismo e Hospitalidade:	(organizador de eventos, cumim (auxiliar de garçom), recepcionista de hotéis e agente de desenvolvimento turístico);
3. Construção e Reparos I (Revestimentos):	(ladrilheiro, gessoiro, pintor, reparador - revestimento);
4. Madeira e Móveis:	(marceneiro, reformador de móveis, auxiliar de desenhista de móveis, vendedor de móveis);
5. Vestuário:	(costureiro, montador de artefatos de couro, costureira de reparação de roupas, vendedor de comércio varejista).



8.3. ANEXO III - QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS.

8.4. ANEXO IV - MODELO DO CURRÍCULO.

8.5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

9. DA EXCLUSÃO DO CERTAME

Será excluído do Teste o candidato que:

- deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente aos atos relativos ao certame, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- deixar de atender a qualquer ato convocatório;
- não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 2;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será admitida inscrição condicional e nem por correspondência;
- A inscrição e todos os atos dela decorrente serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;
- Para a contratação é obrigatória a frequência de no mínimo 75% a aprovação no curso de formação inicial, que terá caráter classificatório e eliminatório.
- A formação será custeada pelo programa para aqueles candidatos que se deslocarem de seus municípios;
- Os profissionais contratados serão lotados nos municípios atendidos pelo ProJovem Urbano. Os educadores prestarão serviços nos núcleos onde funcionarem turmas do ProJovem Urbano, podendo atender a qualquer um dos núcleos ou ser remanejado durante o período letivo de acordo com as necessidades do programa;
- No decorrer do ano letivo, de acordo com o número de alunos (Resolução/CD/FNDE Nº 22 de 26 de maio de 2008), um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de um núcleo escolar, de acordo com as necessidades do programa;
- No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, **haverá redução do número de profissionais do programa** (Resolução/CD/FNDE Nº 22 de 26 de maio de 2008), ocorrendo, assim, **o desligamento de profissionais**;
- Os profissionais contratados (educadores, qualificadores e participação cidadã) devem declarar ter disponibilidade de trabalho aos sábados, pois estes fazem parte da jornada de trabalho semanal do Programa;
- O horário de trabalho, no núcleo é das 18:00 às 22:00h, de segunda à sexta-feira, podendo mudar, de acordo com as necessidades do programa;

Teresina, 14 de maio de 2010.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí

COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
1. Publicação do Edital	14/05/2010
2. Inscrições	14/05 a 17/05/2010 (até 12:30h)
3. Análise Curricular	17 e 18/05/2010
4. Divulgação do Resultado	18/05/2010 (17:30h)
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania. Rua São José, nº 20, Centro - Alto-PI. CEP.: 64.290-000.	
5. Prazo para Recurso	19/05/2010 (até as 15:00h)
(Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: seletivoprojovem@hotmail.com .)	
6. Resultado dos Recursos	19/05/2010 (17:30h)
Local: Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania. Rua São José, nº 20, Centro - Alto-PI. CEP.: 64.290-000.	
7. Formação Inicial	20/05 a 23/05/2010 (Horário Integral)

ANEXO II

CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Educadores de Formação Básica	Nível Superior Completo em Licenciatura na Área Específica *	30 horas	R\$ 1.350,00
Educadores de Qualificação Profissional	Formação Superior ou Técnica na Área Específica ou Experiência Comprovada para os arcos ocupacionais do programa**	30 horas	R\$ 1.350,00
Educadores de Participação Cidadã	Graduação em Serviço Social	30 horas	R\$ 1.350,00

* Geografia, História, Português, Inglês, Matemática e Biologia.

** ARCOS OCUPACIONAIS:

ARCOS OCUPACIONAIS	OCUPAÇÕES
1. Alimentação:	(chapaista, cozinheiro auxiliar, repositor de mercadorias, vendedor ambulante - alimentos);
2. Turismo e Hospitalidade:	(organizador de eventos, cumim (auxiliar de garçom), recepcionista de hotéis e agente de desenvolvimento turístico);
3. Construção e Reparos I (Revestimentos):	(ladrilheiro, gesso, pintor, reparador - revestimento);
4. Madeira e Móveis:	(marceneiro, reformador de móveis, auxiliar de desenhista de móveis, vendedor de móveis);
5. Vestuário:	(costureiro, montador de artefatos de couro, costureira de reparação de roupas, vendedor de comércio varejista).

ANEXO III

PÓLO DE CAMPO MAIOR

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. ALTOS	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA -	-
	GEOGRAFIA	01
	HISTÓRIA	01
	PORTUGUÊS	02
	INGLÊS	02
	MATEMÁTICA	02
	BIOLOGIA	02
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	TURISMO	02
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Resuma aqui as principais experiências relacionadas à área pretendida.

TRABALHOS DESENVOLVIDOS COM JOVENS:

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, tenho disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para trabalhar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, supervisionado pela Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo, executado pela Fundação de Apoio Tecnológico - FUNATEC, inclusive aos sábados e domingos. Entre os dias da semana disponíveis estão: Segunda a sexta-feira no turno da noite, de 18h às 22h. Tenho disponibilidade aos sábados e domingos para participar das aulas de formação continuada, em qualquer dos municípios do Programa com recursos próprios, completando uma carga-horária de 12h mensais.

Por ser verdade, coloco-me à disposição.

_____, _____ de maio de 2010.

OBS: aqueles que possuem vínculo atual (cargo, emprego ou função) devem apresentar declaração do mesmo comprovando turno e carga-horária de ocupação.

CAJUPI – CIA. AGRÍCOLA DO PIAUÍ

CNPJ/MF N.º 08.264.228/0001-09

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocação e Aviso aos Acionistas

Ficam convocados os senhores acionistas da CAJUPI – Cia. Agrícola do Piauí a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 21 de Junho de 2010, às 09:00 horas, na sede social da empresa, sita na Fazenda São João B, s/n – Zona Rural no Município de Baixa Grande do Ribeiro, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

II – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Alteração Estatutária

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404./76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2009.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 11 de maio de 2010.

Ricardo Maia Aguiar
Diretor Financeiro

P.P. 11546

3 - 3

GUADALAJARA S/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS

CNPJ N.º 06.526.131/0001-93

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A – Indústria de Roupas, a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 31 de maio de 2010, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) Destinação do resultado do exercício findo; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Destinação da Reserva de Isenção do ICMS; e b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Teresina(PI), 14 de maio de 2010 - João Claudino Fernandes – Presidente do Conselho de Administração, Claudia Maria de Macedo Claudino – 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração e João Claudino Fernandes Júnior - 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

P.P. 11551

3 - 1

EDITAL

EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, para perfuração de 06 (seis) poços tubulares nas localidades Bacuri, Caiçara, Cuidado, Curral de Pedra, Malhadinha e, Trindade, todos na zona rural do município de Passagem Franca – PI, bem como as Outorgas Preventivas com vistas a reservar os volumes outorgáveis de 3.066 m³/ano; 3.285 m³/ano; 5.037 m³/ano; 3.066 m³/ano; 5.256 m³/ano e; 6.570 respectivamente e coordenadas geográficas de 05°38'30" S / 42°18'58" W; 05°38'47" S / 42°25'30" W; 05°44'57" S / 42°19'15" W; 05°55'25" S / 42°28'57" W; 05°40'30" S / 42°19'45" W e; 05°39'15 S / 42°29'02" W respectivamente. Todos na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba e Sub-bacia do Rio Poti.

Finalidade da água: abastecimento humano e dessedentação animal.

P.P. 11552

EDITAL

A PM de Corrente, requereu junto à SEMAR/PI o pedido das Licenças: LP e LI para construção e reforma de estradas vicinais, zona rural do município.

Corrente (PI), 13 de maio de 2010

P.P. 11548

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS ORGÂNICOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SINDVIGILANTES-PI, situado na Rua Climério Bento Gonçalves, n.º 931 – Bairro São Pedro, Teresina-PI, por seu presidente infra-assinado e usando de suas prerrogativas legais, convoca todos seus associados em dia com suas obrigações sindicais para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que tem por objetivo realizar as alterações estatutárias da entidade em epígrafe, que será realizada no dia **27 de maio de 2010 (quinta-feira)** no endereço supramencionado às 19h:00 em convocação única com 10% (dez por cento) dos sócios, para discussão e deliberação da seguinte “Ordem do Dia” nos termos dos arts. 66 e 121 do estatuto:

- 1.Criação ou não de Comissão Eleitoral;
2. Limitar reeleição ou estabelecer critérios para reeleição.

Teresina, 14 de maio de 2010

ANDRÉ DE SOUSA LIMA

Presidente

P.P. 11550

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A **Federação das Entidades Apícolas do Estado do Piauí – FEAPI** convoca seus associados para uma Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04 de Junho de 2010, às 9h:00 horas, em primeira convocação, na sede da entidade localizada no Distrito Industrial de Picos, Lotes 48 e 49 – Pantanal – Picos/PI, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Filiação de Novas Cooperativas e Associações; 2) Eliminação de filiais inativas/extintas; 3) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 4) Discussão do Plano de Trabalho.

Picos, 13 de Maio de 2010.

Antonio Leopoldino Dantas Filhos

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de **Licença de Operação e Outorga de Uso** para: Poço Tubular da Loc.: **AGUA FRIA** – município de **CAMPO MAIOR – PI**. Lat.: 4º 42' 7,0" S Long: 42º 01' 28" W Bacia-Parnaíba Sub-bacia – Rio Longá. – Volume requerido (m³/ano): 11.000 **Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e dessedentação animal.**

P.P. 11553

A **EMPRESA COMERCIO DE PETRÓLEO SÃO JOSÉ LTDA**, ESTABELECIDNA ROD. BR-343 KM-43 Z. RURAL, ALTOS – PI, INSCRITA NO C. N. P. J.: 10.978.216/0001-80 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS -SEMAR, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE REVENDA NO VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NA CIDADE DE ALTOS-PI.

A **EMPRESA POSTO N. S. DAS GRAÇAS & CIA LTDA**, ESTABELECIDNA ROD. BR - 343 KM-21, SABIÁZAL, PARNAÍBA-PI, INSCRITA NO C. N. P. J.: 10.465.865/0001-87 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS -SEMAR, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE REVENDA NO VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NA CIDADE DE PARNAÍBA-PI.

P.P. 11554

**LICENÇA AMBIENTAL**

A **PI4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ 09.080.026/0001-61, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR/PI a renovação da Licença de Instalação (LI) referente à pesquisa mineral das áreas com Processos DNPM nº 803016/2007 e 803345/2007 (Alvo Massapê/Manga Velha – 1ª Etapa) nos municípios de Simões, Curral Novo do Piauí e Betânia do Piauí – PI.

LICENÇA AMBIENTAL

A **CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO**, CNPJ 27.184.936/0001-76, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR/PI as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) referente à lavra de argila da área 800.024/02 (OX-10), no município de Fronteiras – PI.

LICENÇA AMBIENTAL

A **ITAPISSUMA S/A** CNPJ 11.482.080.0001-85, com sede na Faz Monte Alvão, Z. Rural de Fronteiras-PI, torna público que RECEBEU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR/PI, a renovação da LO - Licença de Operação, referente às áreas de Lavra de Calcário para produção de cimento do município de Fronteiras-PI.

P.P. 11555



Extrato da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO.

REALIZAÇÃO: 10 de fevereiro de 2010, às 10 (dez) horas, no 8º andar do prédio situado na Rua Treze de Maio nº 307/N - Centro, na cidade de Teresina (PI). **ORDEM DO DIA:** Eleição da Diretoria Executiva da PIAUÍ FOMENTO. Nos termos do art. 142, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e do art. 14, item XV, do Estatuto Social da empresa, o Presidente do Conselho propôs a eleição da atual Diretoria, cuja composição será a seguinte: Diretor Presidente – Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel; Diretora Administrativa e Financeira – Lucrecina Pereira da Silva e Diretor de Operações – Francisco Paula Coqueiro de Carvalho. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que foi registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 14.05.2010, sob nº 246560, protocolo nº 10/013516-7, de 14.05.2010. Empresa 22 3 0000834 0. Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO. José Eduardo Pereira Filho, Secretário Geral.

Francisco José Alves da Silva
Presidente do Conselho de Administração

OF. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, as Dispensas de Licenças Ambientais:

-182/2010 – Construção de Auditório na Zona Urbana no município de Pedro II – PI;
-185/2010 – Reforma e Ampliação do Mercado de Frutas e Verduras (Inferinho), no município de Oeiras – PI. Teresina, 13 de maio de 2010

EDITAL

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA** Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença Prévia (LP) – P000704/10, Licenças de Instalação (LI) – P000705/10 e Outorga Nº151/2010, para Poço Tubular na localidade Passagem do Meio, município de Corrente.

Teresina, 13 de maio de 2010

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para os seguintes Poços Tubulares no município de Isaías Coelho:

Localidade	LP	LI
Barreiro do Porco	D000658/09	D000659/09
Canto do Toró	P000660/09	P000661/09
Volta do Riacho	D000641/09	D000642/09

Teresina, 13 de maio de 2010

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga para os seguintes Poços Tubulares no município de Isaías Coelho:

localidade	LP	LI	Outorga
Lagoa Seca	P000590/10	P000591/10	75/2010
Goiabeira	P000597/10	P000596/10	78/2010
Canabrava	D000567/10	D000568/10	84/2010
Limpos	D000592/10	D000593/10	73/2010
Lagoa do Canto	D000559/10	D000560/10	76/2010
Mirador	P000545/10	P000546/10	74/2010
Lagoa de Dentro	D000580/10	D000581/10	77/2010

Teresina, 13 de maio de 2010

OF. 510

IDEPI**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ****COMUNICADO**

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR a concessão das DISPENSAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL referente às seguintes obras:

- **DISPENSA SEMAR Nº 195/2010: PROCESSO IDEPI nº 254/08 / Contrato 132/08** – Extensão primária em 13,8KV com 618,00m de AT e 1.123,00m de BT e instalação de 01 (uma) subestação aérea trifásica de 45 KVA, para beneficiar o Assentamento Francisca Trindade, no município de Luzilândia –PI;

- **DISPENSA SEMAR Nº 196/2010: PROCESSO IDEPI nº 576/08 / Contrato 208/08** – Pavimentação em paralelepípedo de 4.060,00 m² no Povoado Barriguda, no município de Ribeira do Piauí – PI;

- **DISPENSA SEMAR Nº 197/2010: PROCESSO IDEPI nº 727/09 / Contrato 003/2010** – Alargamento de uma ponte em concreto armado sobre o Riacho Gongolô, com extensão de 20,60m, no município de São Miguel do Fidalgo – PI;

- **DISPENSA SEMAR Nº 198/2010: PROCESSO IDEPI nº 133/09 / Contrato 088/09** – Recuperação de 16,65km de estrada vicinal, no trecho Carimã/Buritizal/Ema até a casa de farinha, no município de José de Freitas – PI;

- **DISPENSA SEMAR Nº 199/2010: PROCESSO IDEPI nº 059/09 / Contrato 122/09** – Pavimentação em paralelepípedo de 3.550 m² na Rua Projetada, 200, no Bairro Cearazinho, na sede do município de Luis Correia – PI.

OF. 563, 565, 567, 569 e 571



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2010

O DIRETOR DA UNIDADE DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 238, inciso I, 1º, do Regulamento da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, INTIMA os contribuintes abaixo qualificados para que compareçam, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, à Gerência de Informações Econômico – Fiscais - GIEFI, situada no edifício sede da Secretaria da Fazenda, Bloco C – 2º andar, a fim de regularizar sua situação cadastral, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

INSCRICAO	CNPJCPF	NOME EMPRESARIAL	LOG	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
194534480	6160784000100	ADALBERON FILHO & MOURA LTDA	AVE	SEN HELVIDIO NUNES	319	B	BOA SORTE	PICOS	64600000
194654966	9542755000192	ADRIANA VIEIRA DOS REIS	RUA	HILDA POLICARPO	999	A TERREO	CANTO DA VARZEA	PICOS	64600000
194170802	63324016000170	ALDA MENDES GALISA MEE	RUA	HUMBERTO DE CAMPOS	443		CENTRO	PARNAIBA	64200380
194693848	10780579000106	ALECIO DE ARAUJO CAVALCANTE	RUA	CARAMURU	525		SAO FCO DA GUARITA	PARNAIBA	64215400
194508153	5421597000161	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA NETO MEE	PCA	HERCULANO CARVALHO	1240		CENTRO	SAO JOAO DO PIAUI	64760000
194423395	2894296000167	ALEXANDRE RICARDO SAMPAIO SILVA	RUA	PEDRO VASCONCELOS	2170		SAO JOAO	TERESINA	64045050
194622150	8767605000114	ALEXANDRO F TOMAZ MEE	AVE	CANDIDO ALEIXO	66		CENTRO	OEIRAS	64500000
194577350	7627551000129	ANA ALICE VIEIRA BARROS MEE	TRV	ANTONIO CAVALCANTE	181		CENTRO	SAO JOAO DO PIAUI	64760000
194581497	7697597000114	BOMMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA	RICARDINA NEIVA	264		CATAVENTO	PICOS	64600000
194590658	7338042000186	C A M BARBOSA MEE	AVE	PRESIDENTE KENNEDY	99		SAO CRISTOVAO	TERESINA	64052800
194565963	6967816000175	C B PANIFICAÇÃO LTDA	AVE	DOM SEVERINO	2116		JOCKEY CLUB	TERESINA	64051200
194507998	5386583000154	C T KIMURA SERVICOS	AVE	UNIAO	2601		MEMORARE	TERESINA	64009500
194591468	8270424000188	C W CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MEE	RUA	RIACHUELO	563		CENTRO	TERESINA	64000050
194503100	5135616000193	CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO MEE	PCA	DA BANDEIRA	336		CENTRO	NAZARE DO PIAUI	64825000
194509419	5442568000186	CASA DOS COLCHOES AKIM LTDA	RUA	SILVA JARDIM	488		CENTRO	FLORIANO	64800000
194642674	9049783000172	CBA DIST. DE PROD INDUSTRIALIZADOS E BEBIDAS LTDA	AVE	DUQUE DE CAXIAS	4292	A	AGUA MINERAL	TERESINA	64006220
194160696	8994436000406	CONFECÇÕES MARINHO LTDA	AVE	CAMPOS SALES	953		CENTRO	TERESINA	64000300
194494926	4974191000143	CONSTRUBEM MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	AVE	MIGUEL ROSA	6499	SUL	MACAUBA	TERESINA	64000000
194422615	2869991000179	DAKAR MOTOS LTDA	RUA	SETE DE SETEMBRO	1260	A	CENTRO	FLORIANO	64800000
194709329	11151179000102	DANILLO ERIC MACHADO GONCALVES	AVE	CANDIDO COELHO	1121		CENTRO	SAO JOAO DO PIAUI	64760000
194413683	2262200000148	DEUSIMAR RABELO SOARES MEE	AVE	DEMERVAL LOBAO	840	SALA	CENTRO	CAMPO MAIOR	64280000
194227537	41509829000100	DIAS E FURTADO LTDA	AVE	DINHA ARAGAO	273		CENTRO	SAO MIGUEL DO TAPUIO	64330000
194645541	9342149000123	E B DE OLIVEIRA ARMARINHO	RUA	ELISEU MARTINS	1123		CENTRO	TERESINA	64000120

INSCRICAO	CNPJCPF	NOME EMPRESARIAL	LOG	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
194399737	2206642000177	EDUARDO DE FREITAS SIQUEIRA	RUA	DA PAZ	39		CENTRO	RIO GRANDE DO PIAUI	64835000
194534189	5825072000191	EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA MEE	RUA	DESEMBARGADOR EVERTON	512	SALA	MANGUINHA	FLORIANO	64800000
194360270	1369260000100	EMPICAM MULTIMARCAS LTDA ME	AVE	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	2391		REDENCAO	TERESINA	64017815
194388409	1949820000197	ENGENHO CONSTRUÇOES LTDA	RUA	SAO JOSE	79	SALA 101 1 ANDAR	CENTRO	PICOS	64600000
194065464	12180758000138	F C MOURA E CIA LTDA	AVE	BARAO DE GURGUEIA	3025	SUL	TABULETA	TERESINA	64018500
194662039	9652463000102	F DAS CHAGAS PINHEIRO JUNIOR	AVE	DR JOAO SILVA FILHO	2289		PIAUI	PARNAIBA	64200970
194558100	5500149000153	F R DA SILVA MOVEIS	RUA	MANOEL JOSE PONTES	348	D	CENTRO	ESPERANTINA	64180000
194678903	10547173000188	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS CARVALHO MEE	RUA	ALFREDO CARVALHO	S/N		CENTRO	LUZILANDIA	64160000
194391906	2052671000121	FRANCISCO ROMEU DO NASCIMENTO MEE	RUA	15 DE NOVEMBRO	106		CENTRO	PICOS	64600000
194479960	4434183000104	G M SOUZA & CIA LTDA	RUA	BENTO LEAO	178		CENTRO	FLORIANO	64800000
194674100	7105803000230	GOIAS RADIADORES LTDA	ROD	BR 316	S/N	KM 09 SALA 13 A 14	ANGELIM	TERESINA	64023180
194658040	3734601011827	GRAFITTE MOVEIS LTDA	AVE	ELISIO MOUTINHO		A	CENTRO	MARCOS PARENTE	64845000
194599604	3734601006408	GRAFITTE MOVEIS LTDA	AVE	DINHA ARAGAO	158		CENTRO	S. MIGUEL DO TAPUIO	64330000
194599833	3734601006580	GRAFITTE MOVEIS LTDA	RUA	SAO JOSE	287		CENTRO	BARRAS	64100000
194228517	41279118000188	HILDA ALVES SOARES MEE ME	RUA	ARI BARROSO	1374		MONTE CASTELO	TERESINA	64016220
194629147	8950773000140	IANA DA AMAZONIA IND. COM. E EXPORTACAO LTDA	AVE	SEN HELVIDIO NUNES	8280		PARAIBINHA	PICOS	64600000
194615804	8578467000125	IDELFONSO ALVES FERREIRA	RUA	SILVA JARDIM	436		CENTRO	FLORIANO	64800000
192037692	7702004000160	J E PACHECO COM REPRESENTAÇÕES MEE	RUA	FRANCISCO PRADO	69		SAO JOAO	TERESINA	64046410
194676315	10504154000174	J F SOARES LIMA COIMBRA	AVE	NOE MENDES	6694		SAO SEBASTIAO	TERESINA	64084015
194656209	7614023000216	JACKSON DOUGLAS RODRIGUES AMORIM ME	AVE	CANDIDO COELHO	1121		CENTRO	SAO JOAO DO PIAUI	64760000



Diário Oficial

194656551	9592516000147	JOAO BATISTA ANDRE LOPES ME	AVE	HENRIQUE COELHO	496		CENTRO	SAO JOAO DO PIAUI	64760000
194484890	4676809000199	JOSE CLARINDO DA LUZ MEE	RUA	ALFREDO ESTRELA	255		CENTRO	FLORIANO	64800000
194319903	544077000122	JOSE LEOPOLDINO DANTAS	TRV	BENEDITO REINALDO	325		CENTRO	PICOS	64600000
194007456	7686389000110	JOSENILDO ARAUJO IBIAPINO	AVE	HENRIQUE COELHO	492		CENTRO	SAO JOAO DO PIAUI	64760000
194489280	4855962000183	L RODRIGUES DE OLIVEIRA COMERCIO MEE	AVE	CANDIDO COELHO			CENTRO	SAO JOAO DO PIAUI	64760000
194158837	35142413000195	LAURO DE BRITO R COMERCIO E REPRESENTACOES	TRV	ANTONIO CAVALCANTE	186		CENTRO	SAO JOAO DO PIAUI	64760000
194167887	34961953000138	LOJA FINESS LTDA MEE	RUA	HUMBERTO DE CAMPOS	524		CENTRO	PARNAIBA	64200380
194421996	35083393000714	LOJAS DE CALCADOS PARALELAS LTDA	AVE	RAUL LOPES	1000	LJ 175 THE SHOPPING	DOS NOIVOS	TERESINA	64046902
194525228	5825065000190	LUIZ JOSE DA SILVA ARMAZEM MEE	AVE	JOAQUIM RAMOS	1169	A	CENTRO	NAZARE DO PIAUI	64825000
194228908	41508375000144	LUZIA UCHOA GONCALVES DA SILVA ME	RUA	GAL TAUMATURGO DE AZEVEDO	941		CENTRO	BARRAS	64100000
194501841	5216086000108	M ARANTES DIAS E CIA LTDA MEE	RUA	LIZANDRO NOGUEIRA	723	NORTE	CENTRO	TERESINA	64000200
194591395	8253658000117	M DO D ALMEIDA CARVALHO COMERCIO MEE	RUA	RIACHUELO	635		CENTRO	TERESINA	64002160
194182851	35149145000133	M FRANCISCA O DA SILVA MEE	RUA	DR FRANCISCO CORREIA	688		CENTRO	PARNAIBA	64200270
194511731	5531739000143	M G PEREIRA DE SOUZA ME	RUA	SABINO PAULO	695		CENTRO	SAO JOAO DO PIAUI	64760000
194634183	8968572000170	M H LOPES GUALBERTO VAZ ME	TRV	MILAD KALUME	16		CENTRO	FLORIANO	64800000
194687791	10629030000115	M V DA COSTA DE HOLANDA	RUA	OSCAR CLARK	578		N. SENH. DO CARMO	PARNAIBA	64200130
194463265	4051475000168	MARCOS AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	RUA	HUMBERTO DE CAMPOS	496		CENTRO	PARNAIBA	64200380
194521516	5646947000198	MARIA DE JESUS CANDEIRA ARAUJO FILHA MEE	RUA	JOAQUIM PAULO	600	A	CENTRO	SAO JOAO DO PIAUI	64760000
194545199	4568136000153	MARIA ESTELIA DE SOUSA SILVA MEE	AVE	PRESIDENTE GETULIO VARGAS	354		CENTRO	PARNAIBA	64200200
194513297	5537992000104	MARIA FLORENCIA ROCHA MONTEIRO MEE	RUA	MARQUES DO HERVAL	330		CENTRO	PARNAIBA	64200340
194626482	8878682000141	MARIA JOSERLANE LIMA MEE	RUA	FRANCISCO DA COSTA ARAUJO	31		CENTRO	PICOS	64600000
194253724	6961097000105	MERCADINHO DOS PLASTICOS LTDA	RUA	RIACHUELO	730		CENTRO	PARNAIBA	64200280
194678725	10540024000197	MOACYR CARLOS ROCHA NETO ME	AVE	CANDIDO COELHO	701		CENTRO	SAO JOAO DO PIAUI	64760000
194663370	8379750000128	MODA IND. E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	PCA	SANTO ANTONIO	741		CENTRO	PARNAIBA	64200361

INSCRICAO	CNPJCPF	NOME EMPRESARIAL	LOG	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
194611647	8346968000186	NOADJA DE S. SOARES MAT. DE CONSTRUÇÃO MEE	PCA	JOSE BARBOSA DE SOUSA	150		CENTRO	C. ALEGRE DO FIDALGO	64767000
194393984	2146115000114	O J DELFINO MEE	AVE	MARTINHO VIEIRA GOMES	611		CENTRO	NOVO SANTO ANTONIO	64365000
194593800	8963025000100	PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA NETO	AVE	HIGINO CUNHA	1353		ILHOTAS	TERESINA	64014220
194484955	4722201000153	R & E LTDA	RUA	FELIX PACHECO	1063		CENTRO	TERESINA	64001110
194667642	9814010000135	R CELIA DA SILVA	RUA	FELIX PACHECO	934	A	CENTRO	TERESINA	64001160
194079317	23530488000164	REFORM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RUA	ALMIRANTE GERVASIO SAMPAIO	1041		CENTRO	PARNAIBA	64200380
194671925	10450900000194	REONETE DA SILVA SOUZA	AVE	CANDIDO COELHO	1292		CENTRO	SAO JOAO DO PIAUI	64760000
194634914	9068027000190	RIO BONITO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	AVE	BUCAR NETO	794		CENTRO	FLORIANO	64800000
194388280	1888090000161	ROSALIA A SILVA MEE	RUA	DESEMBARGADOR EVERTON	475		MANGUINHA	FLORIANO	64800000
194462862	4054990000100	S A LIMA MEE	RUA	RIACHUELO	635	BLOCO B	CENTRO	TERESINA	64002160
194514250	5547380000100	S M CARVALHO CRUZ MEE	AVE	SAO SEBASTIAO	1436		CAMPOS	PARNAIBA	64202020
194683478	10617418000104	SONICLEIDE DE LIMA OLIVEIRA MEE	RUA	IPIRANGA	49	TERREO	CENTRO	CORRENTE	64980000
194002110	10333169000117	SOUZA E REGO LTDA	PCA	JOSINO FERREIRA	144		CENTRO	PICOS	64600000
194543943	6198411000110	TERESINA COMERCIO LTDA	AVE	SENADOR AREA LEAO	915	A	JOCKEY CLUB	TERESINA	64049110
194617300	8578696000140	V L LEITE DE MELO	RUA	ANTONINO FREIRE	467	SALA	CENTRO	CAMPO MAIOR	64280000
194645452	8864296000362	VALKENELY LEAL LUZ ME	AVE	ANISIO DA LUZ	302		IPUEIRAS	PICOS	64600000
194624943	8864296000109	VALKENELY LEAL LUZ MEE	RUA	OSVALDO CRUZ	26		MALVA	PICOS	64600000
194634965	8864296000281	VALKENELY LEAL LUZ MEE	RUA	DO CRUZEIRO	200		CENTRO	PICOS	64600000
194523950	5691554000104	VOXELL COMERCIO LTDA	RUA	AREOLINO DE ABREU	1379		CENTRO	TERESINA	64000180
194605310	8156433000142	W C BEZERRA	AVE	SAO RAIMUNDO	418		PICARRA	TERESINA	64017140
194596761	7955513000103	ZHUJI LI COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO	RUA	SENADOR TEODORO PACHECO	1022	A	CENTRO	TERESINA	64001060

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

Teresina (PI), 28 DE ABRIL DE 2010.

Publique-se
Cumpra-se

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO

Diretor – UNATRI

Visto:

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DA FAZENDA